

Requerente principal:
Diego Abreu Mendonça

Matrícula:
1070880

Cargo:
Chefe da Seção de Compras

Telefone de contato:
98991305851

Setor:
Coordenadoria de Administração

Chefe da unidade:
Roseane Berandão Pantoja

Objeto da solicitação:
Solicitação de curso

Demais informações:
-

ATENÇÃO: é necessário que, após o preenchimento, o formulário possua pelo menos uma assinatura antes do processo ser movimentado para outra unidade.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe de Seção**, em 17/07/2026, às 12:40, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532443** e o código CRC **920A8208**.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memo. nº 78/2026 – CAD

São Luís/MA, 14 de julho de 2026

À Sua Excelência a Senhora

DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta PGJ

Assunto: *Capacitação de servidores.*

Senhora Subprocuradora Geral,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a inscrição dos servidores **DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe da Seção de Compras, Matrícula nº 107088 e HEITOR ANTÔNIO SOUSA E SILVA, Assessor Técnico IV Matrícula 1076117**, no “7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 24/08/2026 a 27/08/2026, conforme cópia da programação em anexo.

Esclareço que a presente solicitação justifica-se pela oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão.

O evento possui carga horária de 26 horas, distribuídas em quatro dias de atividades, reunindo Ministros do Tribunal de Contas da União, Advogados da União, Procuradores, membros da Advocacia Pública, especialistas, professores e profissionais que participaram diretamente da elaboração, regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, proporcionando elevado nível técnico e atualização prática sobre os principais desafios enfrentados atualmente pela Administração Pública.

A programação contempla temas de aplicação direta nas atividades desenvolvidas pelo setor, dentre os quais destacam-se: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sistema de Registro de Preços, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, contratação direta, padronização documental, governança, integridade, inteligência de mercado, procedimentos sancionadores,



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

e-marketplace, gestão contratual, elaboração de editais mais eficientes e mecanismos voltados ao aumento da competitividade das licitações.

Destaca-se, ainda, que o congresso contará com oficinas práticas, permitindo aprofundamento técnico em temas essenciais para a melhoria da qualidade dos processos administrativos, redução de riscos, fortalecimento do planejamento das contratações, aumento da segurança jurídica e aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados nas licitações e contratos administrativos.

Outro aspecto de significativa relevância institucional é a oportunidade de interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão.

O congresso também proporcionará contato com as principais inovações tecnológicas voltadas às compras públicas, incluindo soluções digitais, plataformas eletrônicas, ferramentas de automação, inteligência artificial aplicada às contratações, análise de dados, integridade, governança e transformação digital dos processos licitatórios, temas que vêm sendo incorporados progressivamente pela Administração Pública em busca de maior eficiência, transparência e economicidade.

Os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado.

Dessa forma, a participação no evento caracteriza investimento em capacitação diretamente relacionado ao interesse público e aos princípios da eficiência, da governança, do planejamento, da economicidade e da profissionalização da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações realizadas por esta instituição, redução de falhas processuais, mitigação de riscos e fortalecimento da segurança jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ante o exposto, considerando a elevada qualidade técnica do congresso, a aderência integral de sua programação às atribuições desempenhadas pelos servidores e os benefícios institucionais decorrentes da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, justifica- para participação no referido evento.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
Coordenadora de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Inscrição de servidores no “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS PÚBLICA”.

2 - JUSTIFICATIVA:

A participação no **7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas** representa uma oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão.

O evento possui carga horária de **26 horas**, distribuídas em quatro dias de atividades, reunindo Ministros do Tribunal de Contas da União, Advogados da União, Procuradores, membros da Advocacia Pública, especialistas, professores e profissionais que participaram diretamente da elaboração, regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, proporcionando elevado nível técnico e atualização prática sobre os principais desafios enfrentados atualmente pela Administração Pública.

A programação contempla temas de aplicação direta nas atividades desenvolvidas pelo setor, dentre os quais destacam-se: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sistema de Registro de Preços, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, contratação direta, padronização documental, governança, integridade, inteligência de mercado, procedimentos sancionadores, e-marketplace, gestão contratual, elaboração de editais mais eficientes e mecanismos voltados ao aumento da competitividade das licitações.

Destaca-se, ainda, que o congresso contará com oficinas práticas, permitindo aprofundamento técnico em temas essenciais para a melhoria da qualidade dos processos administrativos, redução de riscos, fortalecimento do planejamento das contratações, aumento da segurança jurídica e aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados nas licitações e contratos administrativos.

Outro aspecto de significativa relevância institucional é a oportunidade de interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão.

O congresso também proporcionará contato com as principais inovações tecnológicas voltadas às compras públicas, incluindo soluções digitais, plataformas eletrônicas, ferramentas de automação, inteligência artificial aplicada às contratações, análise de dados, integridade, governança e transformação digital dos processos licitatórios, temas que vêm sendo incorporados progressivamente pela Administração Pública em busca de maior eficiência, transparência e economicidade.

Os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do

““O MP trabalha para você!”

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261, Calhau, CEP: 65076-820 – São Luís/MA
Telefones: (98) 3219-1660 / 1661 / 1662
e-mail: cad@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado.

Dessa forma, a participação no evento caracteriza investimento em capacitação diretamente relacionado ao interesse público e aos princípios da eficiência, da governança, do planejamento, da economicidade e da profissionalização da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações realizadas por esta instituição, redução de falhas processuais, mitigação de riscos e fortalecimento da segurança jurídica.

Ante o exposto, considerando a elevada qualidade técnica do congresso, a aderência integral de sua programação às atribuições desempenhadas pelos servidores e os benefícios institucionais decorrentes da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, justifica-se a participação no referido evento.

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

3 - DATAS: 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026

4 - HORÁRIO: 08:00 às 18:00

5- CARGA HORÁRIA: 26 horas/aula.

6 - PLATAFORMA: Curso ministrado presencialmente em Foz do Iguaçu - PR

7- MATERIAIS:

- Livro impresso "Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 – Licitações – Normas Correlatas"
- Certificado.

8 - PARTICIPANTES:

Qtd.	Servidores	Cargo	Matrícula
1	Diego Abreu Mendonça	Chefe da Seção de Compras	1070880
2	Heitor Antônio Sousa e Silva	Assessor Técnico IV	1076117

9 - ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tipo de Serviço	Curso	Valor por Inscrição	Quant.	Total do Investimento
Inscrição Proposta anexa	7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS PÚBLICA”.	R\$	2	R\$ 6.413,75
TOTAL			2	R\$ 12.827,50

10 – EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, Telefone/WhatsApp: (41)3778-1717/(41) 98877-02341115, E-mail: ariane.massa@negociospublicos.com.br

11 – DO PAGAMENTO:

O pagamento deverá ser efetuado através da conta: Banco do Brasil Agência: 1622-5 Conta Corrente: 20504-4.

São Luís, 14 de julho de 2026.

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

Curitiba, 14 de Julho de 2026

Proposta nº 28.546/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: DIEGO ABREU MENDONÇA

Encaminho a proposta acerca do **7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que será realizado nos dias **24 a 27 de Agosto de 2026**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
2	7.330,00	1.832,50	12.827,50

DESCONTO AUTORIZADO. VALOR POR PARTICIPANTE R\$ 6413,75

2 CARGA HORÁRIA

26 horas de capacitação

3 ESTÁ INCLUSO

- 01 jantar de abertura;
- 06 coffee break;
- 03 almoços;
- Material de Apoio;
- Acesso a palestras e oficinas;
- Certificado Digital 05 dias após o término do evento;
- Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 12/09/2026

Atenciosamente,
ARIANE MASSA
Consultor Comercial

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) EMPRESA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.

- 2) PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado **‘7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas’**, a ser realizado de **24 a 27 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR**

- 26 horas de capacitação de qualidade
- Atualização e consolidação das novas normas legais
- Material didático elaborado exclusivamente para o evento
- Presença dos mais renomados palestrantes e professores
- Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- Network com participantes de todo o Brasil

- 3) VALIDADE:** Este atestado é válido até 26 de setembro de 2026 após o evento e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:

- Atos Constitutivos da empresa:
- Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.
- Registro da Marca deferido pelo INPI.

Fortaleza, 26 de maio de 2026

ASSOCIACAO
BRASILEIRA DE
EMPRESAS DE
EVENTOS:443136660
00175

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE
EMPRESAS DE
EVENTOS:44313666000175
Dados: 2026.06.01 15:46:11
-03'00'

Enid Câmara de Vasconcelos
Presidente do Conselho Diretor Nacional
Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC Brasil



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 3326/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Pedido de inscrição em curso.

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo n.º 78/2026-CAD, por meio do qual a Coordenadoria de Administração (CAD) solicita autorização para inscrição dos servidores, Chefe da Seção de Compras, matrícula 107088 e, Assessor Técnico IV, matrícula 1076117, no **7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, a se realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ: 10.498.974/0002-81), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026, conforme documentação constante dos autos.

Os autos foram encaminhados pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Diante do exposto, considerando que o pedido formulado no presente processo versa sobre inscrição de servidores em curso (capacitação), matéria cuja competência é atribuída à Escola Superior do MPMA, determino o encaminhamento dos autos à consideração do Diretor daquela unidade ministerial.

Na hipótese de manifestação favorável da ESMP, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Administração (CAD) para que promova a complementação dos documentos necessários à devida tramitação do processo de contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: (i) Estudo Técnico Preliminar (ETP); (ii) Documento de Formalização da Demanda (DFD); (iii) Comprovação de regularidade fiscal, inclusive consulta ao SICAF; e (iv) Declaração de inexistência de parentesco emitida pela empresa.

Paulo Gonçalves Arrais

Diretor-Geral da PGJ/MA



Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS**, **Diretor Geral**, em 20/07/2026, às 15:18, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0538023** e o código CRC **87641EC1**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0538023



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.OBJETO

Inscrição de servidor da Coordenadoria de Administração da Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, no “7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas” a ser realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2027.

2.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado em conformidade com a legislação vigente, assim como encontra amparo legal no Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade de Licitação, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Internamente a aludida contratação ampara-se no Ato Regulamentar nº 23/2022, sendo o pedido instruído com os documentos da empresa a ser contratada, acompanhados das Certidões e Atestados Técnicos que comprovam sua notória especialização na realização de eventos dessa natureza.

3.NECESSIDADES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A participação no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas representa uma oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão.

O evento possui carga horária de 26 horas, distribuídas em quatro dias de atividades, reunindo Ministros do Tribunal de Contas da União, Advogados da União, Procuradores, membros da Advocacia Pública, especialistas, professores e profissionais que participaram diretamente da elaboração, regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, proporcionando elevado nível técnico e atualização prática sobre os principais desafios enfrentados atualmente pela Administração Pública.

A programação contempla temas de aplicação direta nas atividades desenvolvidas pelo setor, dentre os quais destacam-se: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sistema de Registro de Preços, Estudos



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, contratação direta, padronização documental, governança, integridade, inteligência de mercado, procedimentos sancionadores, e-marketplace, gestão contratual, elaboração de editais mais eficientes e mecanismos voltados ao aumento da competitividade das licitações.

Destaca-se, ainda, que o congresso contará com oficinas práticas, permitindo aprofundamento técnico em temas essenciais para a melhoria da qualidade dos processos administrativos, redução de riscos, fortalecimento do planejamento das contratações, aumento da segurança jurídica e aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados nas licitações e contratos administrativos.

Outro aspecto de significativa relevância institucional é a oportunidade de interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão.

O congresso também proporcionará contato com as principais inovações tecnológicas voltadas às compras públicas, incluindo soluções digitais, plataformas eletrônicas, ferramentas de automação, inteligência artificial aplicada às contratações, análise de dados, integridade, governança e transformação digital dos processos licitatórios, temas que vêm sendo incorporados progressivamente pela Administração Pública em busca de maior eficiência, transparência e economicidade.

Os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado.

Dessa forma, a participação no evento caracteriza investimento em capacitação diretamente relacionado ao interesse público e aos princípios da eficiência, da governança, do planejamento, da economicidade e da profissionalização da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações realizadas por esta instituição, redução de falhas processuais, mitigação de riscos e fortalecimento da segurança jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Ante o exposto, considerando a elevada qualidade técnica do congresso, a aderência integral de sua programação às atribuições desempenhadas pelos servidores e os benefícios institucionais decorrentes da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, justifica- para participação no referido evento.

A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes. O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.

4. INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO

A presente demanda está incluída no Planejamento Estratégico 2021-2029, com objetivos diretamente vinculados às ações da Coordenadoria de Administração / Setor de Compras.

5. LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

Considerando a necessidade de capacitação continuada dos servidores que atuam nas áreas de licitações, contratos administrativos, planejamento das contratações, gestão e fiscalização contratual, governança, controle e assessoramento jurídico, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da demanda institucional.

Verificou-se que existem diversos cursos voltados à aplicação da Lei nº 14.133/2021. Contudo, a solução pretendida diferencia-se por reunir, em um único evento, um corpo docente composto por alguns dos maiores especialistas nacionais em Direito Administrativo, Contratações Públicas, Controle Externo, Governança e Gestão Pública, proporcionando abordagem multidisciplinar, atualização jurisprudencial e troca de experiências práticas entre profissionais responsáveis pela elaboração da própria legislação, sua regulamentação, fiscalização e aplicação cotidiana na Administração Pública.

O evento contará com 11 palestrantes de reconhecida excelência acadêmica e profissional, dentre os quais destacam-se:

Anderson Pedra, Procurador do Estado do Espírito Santo, Pós-Doutor pela Universidade de Coimbra, Doutor em Direito do Estado pela PUC-SP, ex-



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Pregoeiro, ex-Presidente de Comissão de Licitação e ex-Chefe da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, autor de diversas obras jurídicas.

Victor Amorim, Doutor em Direito do Estado pela Universidade de Brasília, professor do IDP, membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e integrante da comissão responsável pela elaboração do Projeto de Lei que originou a Lei nº 14.133/2021, possuindo experiência prática em mais de mil procedimentos licitatórios.

Christianne Stroppa, Doutora e Mestra em Direito pela PUC-SP, Assessora de Controle Externo do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, professora da PUC-SP e referência nacional em Direito Administrativo.

Ronny Charles, Advogado da União, membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União, reconhecido nacionalmente como um dos principais autores de obras sobre licitações, contratos administrativos e Lei nº 14.133/2021.

Simone Zanotello, Doutora em Direito Administrativo, consultora jurídica com mais de trinta anos de experiência em contratações públicas, professora e autora de diversas obras especializadas.

Carolina Zancaner Zockun, Procuradora da Fazenda Nacional, Coordenadora de Orientação e Uniformização em Contratação Pública da PGFN e Coordenadora da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da AGU, além de Pós-Doutora pela Universidade de Coimbra.

Rafael Sérgio de Oliveira, Procurador Federal da AGU, especialista em Direito da Contratação Pública, fundador do Portal Licitação & Contrato, professor e consultor em licitações e contratos administrativos.

Andryu Lemos, Mestre em Administração Pública, especialista em Licitações e Contratos Administrativos, consultor em concessões e parcerias público-privadas, com ampla experiência prática na implementação da Nova Lei de Licitações.

Benjamin Zymler, Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, Mestre em Direito, autor de importantes obras de Direito Administrativo e Controle Externo, sendo uma das maiores autoridades nacionais em fiscalização das contratações públicas.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Felipe Boselli, Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina, professor, advogado e autor de diversas publicações especializadas em licitações e contratos administrativos.

Carlos Cox, Promotor de Justiça, especialista em Licitações e Contratações Públicas, autor da obra Planejamento Operacional das Contratações Públicas, com ampla atuação na capacitação de agentes públicos.

A composição desse corpo docente evidencia que o evento reúne profissionais oriundos de diversas instituições estratégicas da Administração Pública brasileira, incluindo Tribunal de Contas da União (TCU), Advocacia-Geral da União (AGU), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Procuradorias Estaduais, Ministério Público, Tribunais de Contas, universidades de excelência e órgãos responsáveis pela formulação e regulamentação das políticas nacionais de contratações públicas. Tal diversidade assegura aos participantes uma visão integrada dos aspectos jurídicos, gerenciais, operacionais e de controle das contratações públicas.

Além da elevada qualificação acadêmica — composta por Pós-Doutores, Doutores, Mestres e especialistas — os palestrantes possuem ampla experiência prática na elaboração de normas, regulamentações, pareceres jurídicos, auditorias, fiscalização, julgamento de processos, condução de licitações, gestão contratual, atuação em órgãos de controle e desenvolvimento de políticas públicas relacionadas à Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, embora existam outros cursos disponíveis no mercado, não foi identificada solução que reúna, simultaneamente, um corpo docente com esse nível de especialização, experiência prática, produção científica e representatividade institucional, permitindo aos participantes acesso às interpretações mais atuais da legislação, da jurisprudência dos Tribunais de Contas, das orientações da Advocacia Pública e das melhores práticas de governança em contratações públicas.

Assim, conclui-se que a participação no referido evento representa a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar capacitação de elevado nível técnico, atualização normativa e aperfeiçoamento profissional diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas pelos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, contribuindo para maior eficiência, segurança jurídica, conformidade legal e melhoria da gestão das contratações públicas.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

O quantitativo da demanda foi estimado considerando os servidores da Coordenadoria de Administração, responsáveis pelas compras, neste Parquet Estadual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação será no valor total de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para a realização do “7º Congresso Brasileiro de Compras”, nos dias 24 a 27 de agosto de 2026, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas, sendo esse o preço praticado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, para eventos dessa natureza, consoante de observa dos comprovantes anexos a essa solicitação.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com outras, todavia, vinculando-se às ações da Coordenadoria de Administração no âmbito do Ministério Público Estadual.

10. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir de forma positiva com a Instituição, na área que atua, criando mecanismos para compreender, analisar e propor mudanças na visão ministerial, buscando incansavelmente motivação pelo conhecimento e a discussão sobre as diversas realidades e as condições éticas e técnicas do exercício profissional no Ministério Público.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a notória especialização da empresa organizadora do evento que reúne todos anos milhares de servidores públicos do todo país, em 04 (quatro) dias de capacitação na área de governança das contratações públicas, verifica-se que a Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, apresenta todos os requisitos a serem alcançados e pleno domínio do curso a ser realizado. Isto posto, declaro viável esta contratação.



**ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente demanda atende à exigência estabelecida no Art. 18, inciso X da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2023

DIEGO ABREU MENDONÇA
Chefe da Seção de Compras



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/07/2026 às 11:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A5F.85BE.151A.A054 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/08/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/01/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2026
Receita Municipal	Validade:	29/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 21/07/2026 11:41

CPF: 601.XXX.XXX-20 Nome: DIEGO ABREU MENDONCA

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/07/2026 11:36:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: **10.498.974/0002-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 416/2026

1 Informações da Unidade

UNIDADE DEMANDANTE COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO Nova	PRIORIDADE Média	DATA DE CRIAÇÃO 21/07/2026	DATA DA CONCLUSÃO 24/08/2026	VALOR TOTAL R\$ 12.827,50
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO Inscrição de servidores no “7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS PÚBLICA”.					

2 Itens

Nº	Descrição	Tipo	Unidade	CatMat/CatSer	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso Aperfeiçoamento / Especialização Profissional	Serviço	Unidades	17663	2	R\$ 6.413,7500	R\$ 12.827,50
Valor Total							R\$ 12.827,50

3 Justificativa da Necessidade

Esclareço que a presente solicitação justifica-se pela oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão.

O evento possui carga horária de 26 horas, distribuídas em quatro dias de atividades, reunindo Ministros do Tribunal de Contas da União, Advogados da União, Procuradores, membros da Advocacia Pública, especialistas, professores e profissionais que participaram diretamente da elaboração, regulamentação e implementação da Lei nº 14.133/2021, proporcionando elevado nível técnico e atualização prática sobre os principais desafios enfrentados atualmente pela Administração Pública.

A programação contempla temas de aplicação direta nas atividades desenvolvidas pelo setor, dentre os quais destacam-se: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Sistema de Registro de Preços, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência, contratação direta, padronização documental, governança, integridade, inteligência de mercado, procedimentos sancionadores, e-marketplace, gestão contratual, elaboração de editais mais eficientes e mecanismos voltados ao aumento da competitividade das licitações.

Destaca-se, ainda, que o congresso contará com oficinas práticas, permitindo aprofundamento técnico em temas essenciais para a melhoria da qualidade dos processos administrativos, redução de riscos, fortalecimento do planejamento das contratações, aumento da segurança jurídica e aperfeiçoamento dos instrumentos utilizados nas licitações e contratos administrativos.

Outro aspecto de significativa relevância institucional é a oportunidade de interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão.

O congresso também proporcionará contato com as principais inovações tecnológicas voltadas às compras públicas, incluindo soluções digitais, plataformas eletrônicas, ferramentas de automação, inteligência artificial aplicada às contratações, análise de dados, integridade, governança e transformação digital dos processos licitatórios, temas que vêm sendo incorporados progressivamente pela Administração Pública em busca de maior eficiência, transparência e economicidade.

Os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado.

Dessa forma, a participação no evento caracteriza investimento em capacitação diretamente relacionado ao interesse público e aos princípios da eficiência, da governança, do planejamento, da economicidade e da profissionalização da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações realizadas por esta instituição, redução de falhas processuais, mitigação de riscos e fortalecimento da segurança jurídica.

Ante o exposto, considerando a elevada qualidade técnica do congresso, a aderência integral de sua programação às atribuições desempenhadas pelos servidores e os benefícios institucionais decorrentes da aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, justifica- para participação no referido evento.

4 Responsáveis

DIEGO ABREU MENDONÇA

 Outro

 1070880

 (98) 9 9130-5851

 diegomendonca@mpma.mp.br

Diego Abreu Mendonça

CPF: *.828.593-****



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CPF/CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:09:17 do dia 21/07/2026 , com validade até o dia 20/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 8mLlwQYglwOxFhB2tIM8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:00 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **60BA.8FB7.7CF7.7CE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39905438-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39849123-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0001-09**

Nome: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.327.336

CNPJ: 10.498.974/0001-09

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO
PUBLICA - INP - LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:47 do dia 21/07/2026.

Código de autenticidade da certidão: C4EDB2BAD5834DB95984B99D38A0CD7FF9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 19/10/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39849123-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0001-09**

Nome: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0002-81 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO	NÚMERO 1707	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.864-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
-------------------	--------------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1730 / (41) 3778-1731
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/07/2026** às **10:54:06** (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Certidão nº: 63616777/2026

Expedição: 22/07/2026, às 10:55:35

Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95 que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº37, 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

São José dos Pinhais, 25 de março de 2026.

Rudimar Barbosa dos Reis

Presidente do Grupo

Negócios Públicos



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81
Razão social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / MONJOLO / FOZ DO IGUACU / PR / 85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071116201563559309

Informação obtida em 22/07/2026 12:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Despacho nº 46/2026 - GPGJ/ESMP

Processo Administrativo SEI nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Requerente: Roseane Brandão Pantoja, Coordenadora de Administração - CAD

Assunto: Inscrições no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

DESPACHO

Vieram os autos com solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Administração- CAD, por meio do Memo. nº 78/2026 - CAD, de 15/07/2026 (ID 0532450) para inscrição dos servidores: Diego Abreu Mendonça, Chefe da Seção de Compras, Matrícula 1070880 e Heitor Antônio Sousa e Silva, Assessor Técnico IV, Matrícula 1076117, ambos lotados na CAD, para participar do **“7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”**, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 24 à 27 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Informa o solicitante que o curso será ofertado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, no valor de R\$ 6.413,75 (seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos) por participante, após desconto, avaliado o custo do investimento no total de R\$ 12.827,50 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme **Termo de Referência** (ID 0532454) e **Proposta Comercial** (ID 0532461).

Foram anexados aos autos o **Memo. nº 78/2026 - CAD**, de 15/07/2026 (ID 0532450), **Termo de Referência** (ID 0232454), **Proposta Comercial** (ID 0532461) e atestado fornecido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos- ABEOC (ID 0532454).

Os autos foram encaminhados para a Diretoria Geral, que no **Despacho nº 3326/2026 - GPGJ/DG, de 20/07/2026**, determinou o encaminhamento a esta ESMPMA, por tratar-se de inscrição de servidores em curso (capacitação), matéria cuja competência é atribuída à esta unidade.

Vieram os autos para a ESMPMA, e foram convertidos em diligências e devolvidos ao setor Requerente para a juntada das demais certidões arroladas no Art. 2º do Ato Regulamentar n. 23/2022, mais precisamente no item VII e no item IX, alíneas “b”, “c” e “d”. A unidade interessada, Coordenadoria de Administração- CAD, anexou a documentação faltante (ID 0542126 e seguintes), sanando as pendências apontadas por esta Escola.

Retornaram os autos à ESMPMA.

Do exame da solicitação e seus anexos, consta que a solicitante apresentou os documentos comprobatórios da regularidade do curso justificando-se *“pela oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão”*, conforme o Memorando. nº 78/2026 - CAD (ID. 0532450).

Igualmente, o Termo de Referência (ID 0532454) destaca como relevante a

“interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão”.

Conforme o Estudo Técnico Preliminar (ID 0542116)

"os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado."

Verificou-se ainda no Estudo Técnico Preliminar (ID 0542116) e programação, ora anexada (ID 0555767), que o evento contará com 11 palestrantes de reconhecida excelência, especialistas em Direito Administrativo, Contratações Públicas, Controle Externo, Governança e Gestão Pública, proporcionando abordagem multidisciplinar, atualização jurisprudencial e troca de experiências práticas entre profissionais responsáveis pela elaboração da própria legislação, sua regulamentação, fiscalização e aplicação cotidiana na Administração Pública.

Sendo assim, com efeito o curso pleiteado atende aos requisitos do Ato Regulamentar 23/2022, sendo que a capacitação pleiteada tem o valor total de R\$ 12.827,50 (doze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), com carga horária de 26 (vinte e seis) horas distribuídas conforme o conteúdo programático disponibilizado no ID 0555767, distribuído em 04 (quatro) dias de curso presencial. **Além desse custo, haverá despesas de deslocamento e hospedagem.**

Ante o exposto, esta Escola Superior manifesta-se, **se houver disponibilidade orçamentária para pagamento do aludido evento, a ser confirmada pela Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, considerando que haverá despesas de deslocamento e hospedagem, pelo DEFERIMENTO da solicitação pleiteada** para que os servidores da Coordenadoria de Administração do MPMA compareçam no “7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”.

Encaminhe-se os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira.

São Luís-MA, 30 de julho de 2026.

JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES
Procurador de Justiça
Diretor da Escola Superior do Ministério Público do Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, em 30/07/2026, às 11:25, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555739** e o código CRC **7842822F**.

O MP trabalha para você!

Rua Oswaldo Cruz, 1396 - Centro - CEP 65.020-910 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: esmp@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0555739



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



APRESENTAÇÃO

Este ano será marcado como um grande ponto de virada na linha do tempo das Compras Públicas! 2026 é o ano no qual as licitações e as contratações mais evoluirão no país, sendo grande parte destas conquistas resultado do importante movimento de regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) e do grande avanço do uso da tecnologia para melhoria dos sistemas, portais e processos de aquisição eletrônicos. A implementação da NLLC 14.133/2021 já é uma realidade palpável, concretizando a observância ampla e obrigatória da nova norma. Todos os órgãos e instituições abandonaram antigas e engessadas regras licitatórias para entrarem totalmente no novo mundo das Compras Públicas. Este é o momento de fortalecer o que já está dando certo e as boas práticas percebidas, bem como aprofundar ainda mais o estudo sobre o que precisa ser esclarecido, aperfeiçoado e, então, solucionado. A 7ª edição do Congresso Brasileiro de Compras Públicas trará ao palco todo o novo e atual contexto das Compras Públicas no Brasil, com uma abordagem integral e sistêmica sobre seus avanços, conquistas, desafios, expectativas, temas de destaque e projeções para o próximo ano! Para a condução desse grande momento de estudos e debates convidamos os melhores palestrantes e professores do país! Serão 4 dias de intenso conteúdo no qual todos terão a oportunidade de ampliar o conhecimento, compartilhar boas práticas e experiências valiosas em suas Licitações e Contratos, criando um ambiente único de aprendizado, informação, atualização, e sucesso para as suas contratações; tudo com a assinatura de excelência em eventos do Grupo Negócios Públicos. INSCREVA-SE JÁ!

CARGA HORÁRIA: 26 HORAS

PÚBLICO-ALVO

- Agentes Públicos de Contratação e membros das Comissões de Contratação da Administração Direta e Indireta da União, DF, Estados e Municípios;
- Pregoeiros e membros de Equipes de Apoio;
- Presidentes e membros de Comissões de Licitação;
- Fiscais e Gestores de Contratos Administrativos;
- Autoridades de planejamento estratégico e estatal;
- Autoridades superiores;
- Profissionais da Assessoria Jurídica das instituições;
- Agentes de Controle Interno;
- Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta;
- Entidades do Sistema S;
- Demais profissionais atuantes com as compras e contratações públicas e interessados nas temáticas do evento.

MATERIAL DE APOIO

- **Livro impresso** "Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 – Licitações – Normas Correlatas";
- **Apostila impressa** com conteúdo exclusivo do evento;
- **Certificado Geral** com carga horária de 26 horas será disponibilizado através da plataforma: **npevents.com.br**



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

**EVENTO
PRESENCIAL**

 Foz do Iguaçu | PR



MODALIDADE PRESENCIAL

Evento ministrado na modalidade presencial em Foz do Iguaçu/PR.

Serão 4 dias de encontro, realizado entre os dias 24 a 27 de agosto de 2026, totalizando 26 horas de capacitação.

LOCAL DO EVENTO

Mabu Thermas Grand Resort

Av. das Cataratas, 3175 | Vila Yolanda

CEP: 85.853-000 | Foz do Iguaçu/PR

Reservas: 4002-6040



TABELA HOSPEDAGEM | PARTICIPANTES (RUN OF THE HOUSE)

APARTAMENTO	VALOR DIÁRIA	TAXA ISS	TAXA DE TURISMO/POR APTO
SINGLE	R\$702,08	5%	R\$3,90
DUPLO	R\$809,31	5%	R\$3,90
TRIPLO	R\$1.004,54	5%	R\$3,90
QUÁDRUPLO	R\$1.200,63	5%	R\$3,90

MOTIVOS PARA PARTICIPAR



Credibilidade

Evento com a qualidade, expertise e assinatura do Grupo Negócios Públicos.



Nossa Paixão

Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil.



Imersão

4 dias de aprendizado intenso, focando na sua capacitação!



Autoridades

Time de Palestrantes e Professores renomados em todo o país.



Transformação

26 horas de capacitação focada no crescimento profissional.



Evento Inovador

Material de Apoio e conteúdo exclusivo para participantes do evento.



Networking

Interatividade via App NP Events – informação na palma da mão.



Certificação

Participação reconhecida através de certificado.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



PROGRAMAÇÃO

24/08: 1º Dia (Segunda-feira)

16h às 19h30	Recepção e credenciamento Negócios Públicos
19h30 às 20h	Abertura do salão
20h	Compras públicas: por que, para que e para quem? Palestrante Anderson Pedra

25/08: 2º Dia (Terça-feira)

8h00 às 10h00	PNCP: qual “dimensão” pode ser aberta para as compras públicas? Palestrante Victor Amorim
10h00 às 10h30	Coffee break
10h30 às 12h30	Suprimento de fundos: condições e limites na sua utilização Palestrante Christianne Stroppa
12h30 às 14h00	Almoço
14h00 às 16h00	SRP e a alteração dos preços registrados Palestrante Ronny Charles
16h00 às 16h30	Coffee break
16h30 às 18h00	Compras públicas: o dever de conhecer e de dialogar com o mercado Palestrante Felipe Boselli
18h00	Encerramento das atividades do dia

26/08: 3º Dia (quarta-feira) – DIA DAS OFICINAS

OFICINAS MANHÃ 8h às 12h30	O regime contratual dos contratos de fornecimento Palestrante Christianne Stroppa
	Sistema de Registro de Preços: mecanismo de eficiência para as compras públicas Palestrante Ronny Charles
	Compreendendo a elaboração do ETP e do TR na prática Palestrante Carlos Cox
10h às 10h30	Coffee break
10h30 às 12h30	Continuação das oficinas da manhã
12h30 às 14h00	Almoço



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

**EVENTO
PRESENCIAL**

 Foz do Iguaçu | PR



OFICINAS TARDE 14h às 18h	Contratação direta como instrumento de eficiência nas compras públicas Palestrante Anderson Pedra
	Como elaborar um edital atrativo para o mercado Palestrante Simone Zanotello
	Implementando a pré-qualificação: processo e desafios Palestrante Andryu Lemos
16h às 16h30	Coffee break
16h30 às 18h	Continuação das oficinas da tarde
18h	Encerramento das atividades do dia

27/08: 4º Dia (quinta-feira)

8h às 10h00	A padronização dos documentos como mecanismo de eficiência e integridade no processo de compras públicas Palestrante Carolina Zancaner
10h00 às 10h30	Coffee break
10h30 às 12h30	E-marketplace e as compras públicas: a solução pode ter problemas? Palestrante Rafael Sérgio Oliveira
12h30 às 14h	Almoço
14h às 15h	O dever de levar o procedimento sancionador a sério como mecanismo de governança para as compras públicas Palestrante Anderson Pedra
15h às 16h	Arena Compras: você pergunta e nós respondemos! Anderson Pedra e demais palestrantes
16h às 16h30	Coffee break
16h30 às 17h30	O “erro grosseiro” nas compras públicas Palestrante Ministro Benjamin Zymler
17h30 às 18h	Encerramento do congresso Negócios Públicos

*A organização do evento reserva-se o direito de alterar tema e professor da programação divulgada, sem aviso prévio, por questões de ordem superveniente.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



COORDENAÇÃO TÉCNICA



ANDERSON PEDRA | Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em “Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública”, bem como Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ). Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCEES, Ex-Presidente de Comissão de Licitação do TCEES, Ex-Pregoeiro do TCEES e Ex-Diretor Administrativo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.



VICTOR AMORIM | Doutor em direito do Estado

Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). É professor titular do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Administração Pública do IDP. É advogado e responsável pela área de Direito Administrativo e Regulatório do Serur Advogados. Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013), responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Atuando como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020), foi responsável pela realização e acompanhamento de mais de 1.000 certames e por inúmeras iniciativas de aperfeiçoamento de regulamentações, fluxos internos e minutas de editais. É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP) e autor das obras “Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência” (Editora do Senado Federal), “Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019” (Editora Fórum) e “Manual de Licitações e Contratos Administrativos” (Editora Forense), constantemente citadas em pareceres da advocacia pública e em julgados do Poder Judiciário e de Tribunais de Contas.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



CHRISTIANNE STROPPA | Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex-Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista – IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados julgados do Poder Judiciário e de Tribunais de Contas.



RONNY CHARLES | Advogado da União

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB; Membro da Câmara Nacional de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União; Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego; Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitações Públicas comentadas (10ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitações 10ª Ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).



SIMONE ZANOTELLO | Doutora em direito administrativo

Advogada e consultora jurídica em contratações públicas, atuando há mais de 30 anos na área. Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP. Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP. Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP. Extensão em Direito Contratual. Secretária Adjunta da Casa Civil na Prefeitura de Jundiaí-SP. Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas). Professora de Direito Administrativo e de Português Jurídico do Centro Universitário Padre Anchieta – Jundiaí-SP. Professora de Direito Administrativo em Cursos de Pós-Graduação. Autora de diversas obras jurídicas e literárias. Integrante do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo Sancionador - IDASAN. Integrante da Academia Jundiaense de Letras Jurídicas e da Academia Jundiaense de Letras. Membro da Comissão de Compliance – OAB-Jundiaí.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

**EVENTO
PRESENCIAL**

 Foz do Iguaçu | PR



CAROLINA ZANCANER ZOCKUN | Doutora em direito administrativo

Procuradora da Fazenda Nacional, Coordenadora de Orientação e Uniformização em Contratação Pública da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Coordenadora do Grupo de Trabalho e Estudos de Compras Colaborativas da AGU, Coordenadora da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da AGU. Pós-doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra-Portugal. Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da PUC/SP



RAFAEL SÉRGIO DE OLIVEIRA | Especialista em direito público

É fundador do Portal L&C (licitacaocontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico- Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF). Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



ANDRYU LEMOS | Advogado

Especialista em Planejamento e Gestão Pública pela Universidade de Pernambuco e em Licitações e Contratos Administrativos pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva, além de ser Mestre em Administração Pública pelo IDP. Atualmente exerce o cargo de Consultor Especial de Parcerias e Concessões no Município do Jaboatão dos Guararapes, acumulando mais de 13 anos de experiência prática em órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo empresas estatais, como a Empresa Pública Municipal de Iluminação (EMLUME), e na Administração Direta, onde atuou como Gerente Jurídico de Licitações, Compras Corporativas e Contratos. Sua trajetória inclui participação no Grupo de Trabalho de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos no município de Jaboatão, bem como a função de Presidente do Conselho Fiscal da Empresa Pública Municipal de Iluminação. Consultor para o setor público e professor, possui sólida experiência em gestão pública, gestão jurídica no setor público, licitações, contratos, execução orçamentária e financeira, além de contar com diversas publicações em periódicos e obras voltadas para a área de licitações e contratos.



BENJAMIN ZYMLER | Ministro do Tribunal de Contas da União

Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2001, onde ingressou no cargo de Ministro-Substituto em 1998 por meio de concurso público de provas e títulos; Mestre em Direito e Estado pela Universidade de Brasília, com vasta experiência em Direito Administrativo e Direito Constitucional; Ministrou cursos na Escola da Magistratura do Distrito Federal e Territórios, Escola da Magistratura do Trabalho, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Instituto Superior de Brasília – IESB, Centro Universitário de Brasília – UniCeub, Instituto Serzedello Corrêa, entre outros; É autor das obras “Direito Administrativo e Controle”, “O Controle Externo das Concessões de Serviços Públicos e das Parcerias Público-Privadas”, “Direito Administrativo” e “Política & Direito: uma visão autopoietica”; Formado em Engenharia Elétrica.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

**EVENTO
PRESENCIAL**

 **Foz do Iguaçu | PR**



FELIPE BOSELLI | Advogado

Graduado, Mestre e Doutor em Direito do Estado pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC com pesquisas realizadas na Universidade de Lisboa, Universidade Complutense de Madrid e na Universidade de Buenos Aires; Pós-graduado em Licitações e Contratos Administrativos, Processo Civil e em Direito Constitucional e Administrativo. Sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações. Autor do livro “A inadimplência no pagamento dos contratos administrativos”, coautor dos livros “Licitações, contratos e convênios administrativos”, “Lei das Empresas Estatais”, “Direito, Estado e Constituição” e “Combate Preventivo à Corrupção no Brasil” e organizador dos livros “Legislação de licitações”, “Legislação de licitações para obras e serviços de engenharia”, “Contratações Públicas” e “Direitos Humanos da Tributação”. Foi Secretário adjunto da Comissão de Mobilidade Urbana da OAB-SC na gestão 2010-2012, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos Administrativos da OAB/ SC nas gestões 2013-2015 e 2016-2018, e Vice-Presidente do Observatório Social de Florianópolis na gestão 2016-2017; Atualmente é Conselheiro de Administração da CASAN - Companhia Catarinense e Águas e Saneamento, Diretor de Direito Público da Escola Superior da Advocacia - ESA-OAB/SC e Secretário-Geral do IDASC - Instituto de Direito Administrativo de Santa Catarina. É também professor convidado de diversos cursos de pós-graduação por todo o país, além de ministrar cursos e palestras na área de Licitações e Contratos Administrativos a entidades públicas e privadas.



CARLOS COX | Promotor de Justiça

Autor do livro “Planejamento Operacional das Contratações Públicas” pela editora Juspodivm;

- Pós-Graduado “Latu Sensus” em Licitações e Contratações Públicas;
- Ex-Defensor Público do Estado de Alagoas;
- Professor e Palestrante na área de Licitações.



7º CONGRESSO BRASILEIRO DE

COMPRAS PÚBLICAS

24 A 27 | AGOSTO | 2026

EVENTO
PRESENCIAL

Foz do Iguaçu | PR



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

R\$7.330,00 (por participante)

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- **03** almoços, **06** coffee breaks e **01** jantar de abertura;
- **Material didático** com conteúdo exclusivo;
- Livro impresso "**Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 – Licitações – Normas Correlatas**";
- Certificado Geral com carga horária de 26 horas será disponibilizado através da plataforma: **npevents.com.br**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. (CNPJ 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

Telefone: (41) 3778.1717

Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br

<https://gnp.negociospublicos.net.br/NP/Eventos/>

Inscricao/?p_idEvento=2443

Av. José Maria de Brito, 1.707

Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR

CEP: 85.864-320



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Decisão nº 2844/2026 - GPGJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0038.0030383/2026-90

INTERESSADOS: Diego Abreu Mendonça e Heitor Antônio Sousa e Silva

ASSUNTO: Inscrição em Capacitação (7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas)

Trata-se de processo administrativo devidamente instruído relativo ao pedido de inscrição dos servidores Diego Abreu Mendonça (Chefe da Seção de Compras) e Heitor Antônio Sousa e Silva (Assessor Técnico IV) no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

Constam dos autos a manifestação favorável da Escola Superior do Ministério Público (ESMPMA) e a regularidade documental e fiscal da empresa organizadora (Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.), além da proposta financeira no valor global de R\$ 12.827,50. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Documento de Formalização de Demanda (DFD) atestam o pleno atendimento às normas de regência.

Considerando que a capacitação possui carga horária de 26 horas e alinhamento direto com as atribuições institucionais voltadas à gestão de contratações públicas sob a égide da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a manifestação favorável da Escola Superior do Ministério Público;

Considerando, por fim, o amparo legal para a contratação direta por inexigibilidade de licitação voltada ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

DEFIRO o pedido de inscrição formulado, autorizando a participação dos servidores supracitados no evento mencionado, bem como a realização das despesas correlatas.

À Coordenação de Orçamento e Finanças (COF) para verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, Procurador-Geral de Justiça, em exercício**, em 05/08/2026, às 10:59, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561398** e o código CRC **C36400E0**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: 3219-1628/1629 - e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0561398



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho nº 2481/2026 - GPGJ/DG/COF

Assunto: Inscrição em Capacitação (7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas)

Interessado: Diego Abreu Mendonça e Heitor Antônio Sousa e Silva

Ao Procurador Geral de Justiça,

A despesa em tela está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional

Subação: 017216 – DESEMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fontes: 1.7.59.000000; 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, que fixou, para a UG 070901, durante o exercício de 2026, o montante de até R\$ 7.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que após dedução desta e de outras despesas, o saldo nesta data é de R\$ 2.295.249,77

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA**, Coordenadora de Orçamento e Finanças, em 06/08/2026, às 14:13, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0566948** e o código CRC **1EC60F41**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cof@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0566948



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2026NE000269	Data Referência 06/08/2026
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 19.13.0038.0030383/2026-90	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 12.827,50 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SIGA

Histórico

Despesa com a inscrição de 2 (dois) servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 2.7.59.107000 Superávit de Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 2759.107

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

12.827,50

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Documento assinado eletronicamente por 939.828.283-68 - Rivemberg Ribeiro da Silva em 07/08/2026 12:35:12 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 07/08/2026 12:39:28.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso XPRT05QAQXKL7E7BX1PYGD54O2J7VW.



Ano Base: 2026

Unidade Gestora
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Número**
2026NE000269**Data Referência**
06/08/2026**Gestão**
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Processo**
19.13.0038.0030383/2026-90**Nota Empenho Original****Evento**
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Referência Legal**
Lei 8666/93**Pré-Empenho****Credor**
10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM
PÚBLICA INP LTDA**Modalidade Empenho**
Ordinário**Empenho Centralizado**
Não**Endereço Credor****Valor**
12.827,50 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e
Cinquenta Centavos)**Danilo José de Castro Ferreira**
Ordenador Primário**Paulo Gonçalves Arrais**
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por 939.828.283-68 - Rivemberg Ribeiro da Silva em 07/08/2026 12:35:12 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 07/08/2026 12:39:28.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso XPRT05QAQXKL7E7BX1PYGD54O2J7VW.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Despacho nº 585/2026 - GPGJ/CPL

Interessada: Coordenadoria de Administração (CAD)

Assunto: Pedido de inscrição em curso.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Considerando o Ato Regulamentar nº 23/2022, o qual disciplina os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexistência de licitação no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, encaminho os autos para conhecimento do regular trâmite processual e posterior deliberação.

Atenciosamente,

Claudio Ricardo Pereira Serra

Assessor Técnico II

CPL/PGJ-MA

Conceição de Maria Correa Amorim

Presidente da CPL/PGJ-MA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II**, em 12/08/2026, às 11:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2026, às 11:29, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573312** e o código CRC **83FFE147**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0573312



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2677/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Assunto: Solicitação de inscrição de servidores em Congresso - Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA

Interessado: Coordenadoria de Administração

Tendo em vista o pedido de contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, no valor total de **R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme o Memorando nº 78/2026 da Coordenadoria de Administração^[1], Termo de Referência^[2] e demais documentos, encaminham-se os autos em epígrafe às unidades abaixo elencadas para as seguintes providências:

1. À Comissão Permanente de Contratação para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;

2. À Coordenadoria de Administração para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, proposição de adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

3. À Assessoria Técnica da Administração para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF.

São Luís/MA, *data da assinatura eletrônica*.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. [Anexo memorando 78/2026 \(0532450\)](#)
2. [Anexo Termo de Referência \(0532454\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, **Diretor da SEAF**, em 12/08/2026, às 11:55, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0573544** e o código CRC **CB5D6551**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 21/2026 - GPGJ/CPL

INTERESSADO: Coordenadoria de Administração (CAD)

ASSUNTO: Solicitação de inscrição de servidores em Congresso - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.

À Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata o presente de enquadramento legal de solicitação de Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, referente a despesa para a contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, **visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026**, conforme Anexo memorando 78/2026 (0532450) e Anexo Termo de Referência (0532454).

Para subsidiar o pedido, foram anexados aos autos os documentos exigidos no Ato Regulamentar nº 23/2022 - GPGJ.

O custo global desta contratação perfaz o valor total de **R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta apresentada pelo representante comercial exclusivo da Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO

EMPRESA	CNPJ	CURSO	VALOR
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA	10.498.974/0002-81	7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas.	R\$ 12.827,50

Atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, com amparo legal no **artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, in fine:

Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a **inexigibilidade de licitação** preceituado no **art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021**, verifica-se a presença da documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

Informo que, pela modalidade de contratação, a qual dispensa a elaboração de minuta contratual, os autos seguem para a Assessoria Técnica da Administração, conforme disposto no item “3” do Despacho 2677 SEAF (0573544) – GPGJ/DG/SEAF.

Atenciosamente,

Claudio Ricardo Pereira Serra

Assessor Técnico II

CPL/PGJ-MA

Conceição de Maria Correa Amorim

Presidente da Comissão de Licitação

PGJ-MA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA, Assessor Técnico II**, em 12/08/2026, às 14:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 12/08/2026, às 14:49, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0574532** e o código CRC **833421DD**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, nº 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: cpl@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0574532



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 1042/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	Nº 19.13.0038.0030383/2026-90
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ: 10.498.974/0001-09)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto	Inscrições de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.
Valor total	R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, mediante inexigibilidade de licitação, conforme Despacho 2677 SEAF (0573544).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de Formalização da Demanda	x		Anexo DFD 416/2026 (0542143)
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 08-2026 - curso (0542116)
1.3	Termo de Referência	x		Anexo Termo de Referência (0532454)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		Anexo SICAF (0542127) Anexo Certidão FGTS (0544822)
1.5.2	Regularidade FGTS (VENCIDA)	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		Anexo SICAF (0542127)
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;	x		Anexo Certidão Negativa PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPI (0542175)
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		Anexo Cert negativa improbidade adm e inelegibilidade (0542126)
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		Ver subitem 1.6.5
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4	x		Anexo CONSULTA CONSOLIDADA PJ TCU (0542131)
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		Anexo comprovante cnpj (0544627)
	Parecer Técnico 1042 - ASSTEC/ADM (0575973)			Anexo inexistência de

1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		parentesco (0544639)
1.9	Declaração de exclusividade	x		Anexo Carta de exclusividade (0532474)
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		Anexo Proposta NP (0532461)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta		x	
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)		x	Despacho 2481 (0566948)
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		Inexigibilidade 21 Enquadramento Legal (0574532)
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		
5	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	5.1: A unidade gestora responsável, por meio do Anexo memorando 78/2026 (0532450), justificou a presente demanda;			
	5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Despacho 2481 (0566948), informa que:			
	<i>“A despesa em tela está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i> <i>Unidade Gestora: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público</i> <i>Função: 3 - Essencial à Justiça</i> <i>Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça</i> <i>Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</i> <i>Ação: 4962 - Desenvolvimento Institucional</i> <i>Subação: 017216 - DESEMP</i> <i>Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes</i> <i>Fonte: 1 1.7.59.000000; 2.7.59.000000</i> <i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, que fixou, para a UG 070901, durante o exercício de 2026, o montante de até R\$ 7.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que após dedução desta e de outras despesas, o saldo nesta data é de R\$ 2.295.249,77.”</i>			
6	5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo Inexigibilidade 21 Enquadramento Legal (0574532), assim se manifesta:			
	<i>“Atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i> <i>(...)</i> <i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença da documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”</i>			
6	DA CONCLUSÃO			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.2, 2.5 e 2.7.			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA, Analista Ministerial**, em 13/08/2026, às 11:00, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração, em 13/08/2026, às 11:17, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0575973** e o código CRC **B0ECA782**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.020-910 - São Luís - MA
Contato: (98) 3219-1692 - e-mail: astec.adm@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0575973



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2693/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Coordenadoria de Administração,

Tendo em vista o Parecer Técnico nº 1042/2026^[1] da Assessoria Técnica da Administração, encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

São Luís, *data da assinatura eletrônica.*

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. [^](#) Parecer Técnico 1042 - ASTEC/ADM (0575973)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA, Diretor da SEAF**, em 13/08/2026, às 12:16, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0576112** e o código CRC **E966A0FD**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0576112

Data e hora da consulta: 04/08/2026 16:10
Usuário: ***.600.002-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80020	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
02.395.868/0001-63	AV T-51 COM T-1, Nº 1403,LTS 7/22QD T-22, SETOR BUENO GOI NIA	74215-901
Município	UF	Telefone
GOIANIA	GO	(062) 3222-5628

Ano	Tipo	Número
2026	NE	632

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168202	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/08/2026	Ordinário	14207/2026	0,0000	14.660,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.498.974/0002-81	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD	81200-526
Endereço	UF	Telefone
R. DR. BRÁSÍLIO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO	PR	(41) 3778.188741
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778.188741

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
196	INEXIGIBILIDADE	-	-	CAPUT	-
Ato Normativo					
LEI 14.133/2021					

Descrição

ATENDER DESPESA COM INSCRICAO NO 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PUBLICAS. DECLARACAO DE INEXIGIBILIDADE E PUBLICACAO (DOCS. 21 E 24). CERTIDOES NEGATIVAS (DOCS. 9, 11, 12, 14 E 17). PENALIDADES: CONFORME CAPITULO I - DAS INFRACOES E SANCOES ADMINISTRATIVAS DA LEI 14.133/2021

Local da Entrega

TRT18

Informação Complementar

08002007000952026 - UASG Minuta: 080020

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME



Data e hora da consulta: 04/08/2026 16:10
Usuário: ***.600.002-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	14.660,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento inscricao eventos - Inscricao de servidoras no 7º Congresso Brasileiro de Compras Publicas.	14.660,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/08/2026	Inclusão	2,00000	7.330,0000	14.660,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALVARO CELSO BONFIM RESENDE
***.841.241-**
04/08/2026 16:03:04

Gestor Financeiro

FLAVIA FERREIRA SOUZA
***.327.341-**
04/08/2026 13:46:04



Data e hora da consulta: 26/06/2026 15:13

Usuário: ***.091.703-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80018	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
23.608.631/0001-93	AVENIDA VITORINO FREIRE, 2001 AREINHA	65030-015
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098)2109-9372/2109-9373/2109-9574

Ano	Tipo	Número
2026	NE	404

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168173	1000000000	339039	80046	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/06/2026	Ordinário	3600/2026	-	7.330,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
10.498.974/0002-81	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUD	81200-526
Endereço	UF	Telefone
R. DR. BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO111 CAMPO COMPRIDO	PR	(41) 3778.188741
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3778.188741

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

CONTRATACAO DE SERVICO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL, MEDIANTE A AQUISICAO DE 01 (UMA) INSCRICAO PARA O SERVIDOR STANLEY ARAUJO DE SOUSA, ANALISTA JUDICIARIO, APOIO ESPECIALIDADE - TECNOLOGIA DA INFORMACAO, NO 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PUBLICAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUACU/PR, NO PERIODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2026, COM CARGA HORARIA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS. PROT. SEI-3600/2026.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	26/06/2026 13:52:12	Alteração

Data e hora da consulta: 26/06/2026 15:13

Usuário: ***.091.703-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.330,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, MEDIANTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) INSCRIÇÃO PARA O SERVIDOR STANLEY ARAUJO DE SOUSA, ANALISTA JUDICIÁRIO, APOIO ESPECIALIDADE - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE COMPRAS PÚBLICAS, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, NO PERÍODO DE 24 A 27 DE AGOSTO DE 2026, COM CARGA HORÁRIA DE 26 (VINTE E SEIS) HORAS.	7.330,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/06/2026	Inclusão	1,00000	7.330,0000	7.330,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

***.473.093-**

26/06/2026 13:52:12

Gestor Financeiro

ROGERIO FERREIRA RODRIGUES

***.624.703-**

26/06/2026 13:40:42



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Núcleo Planejamento Orçamentário - SEDEC-NPO

NE - NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	Número 2026NE000270	Data Referência 29/05/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0041.001673/2026-48	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PES.ADM PUB. -INP	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Avenida JOSE MARIA DE BRITO 001707 - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR - 85864320	Valor 21.990,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa Reais)	
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 22 Licitação Inexigível Lei 14133/2021.	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Não
Complemento 110006 1 1 Diversos		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	
Histórico Importância que se empenha para despesa na aquisição de 03 (três) inscrições para participação de servidores no 7º Congresso de Compras Públicas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA, a ser realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2026, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, destinado à capacitação e atualização profissional na área de licitações e contratos administrativos. Conforme Termo de Referência (72621531) e Despacho SEDEC-COMPRAS (72687841).		
Entrega		
Data	Prazo	Limite
Classificação Orçamentária		
Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 11006	Programa Trabalho 04 122 1015 2087 208720
Função 04 Administração		Subfunção 122 Administração Geral
Programa 1015 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO		Ação 2087 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE
Subação 208720 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		Fonte Recurso 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza Despesa 33.90.39.22 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS		
Cronograma Desembolso		
Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
Descrição Itens		
Item	Cód. Material	Qtde
Especificação		
Unidade Medida		
Valor Unitário		
Valor Total		

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRAMódulo:
Execução OrçamentáriaData e Hora da Emissão: 29/05/2026 às 12:51:29
Emissor: Herbert Augusto Dantas Da Silva

Página 1 de 2



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	Número 2026NE000270	Data Referência 29/05/2026
Gestão 00001 Tesouro	Processo 0041.001673/2026-48	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 14.133/2021	Pré-Empenho
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL . ESTUDOS E PES.ADM PUB. -INP	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor Avenida JOSE MARIA DE BRITO 001707 - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR - 85864320	Valor 21.990,00 (Vinte e Um Mil Novecentos e Noventa Reais)	

Descrição Itens						
Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
1		3,00	Pagamento das Inscrições para participação no Congresso : "7º Congresso de Compras Públicas", a ser realizado no período de 24 a 27 de agosto de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.	Inscr.	7.330,00000	21.990,00

*(assinado eletronicamente)***ANDERSON MARLON FREITAG**

Coordenador Administrativo e Financeiro - CAF

*(assinado eletronicamente)***FELIPE IRALDO DE OLIVEIRA BIASOLI**

Secretário Adjunto de Estado

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Iraldo de Oliveira Biasoli**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 29/05/2026, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARLON FREITAG**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72818418** e o código CRC **2496BD75**.

Referência: Caso responda esta NE - Nota de Empenho, indicar expressamente o Processo nº 0041.001673/2026-

48

SEI nº 72818418



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 893936743
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2026	Automática
FGTS	Validade:	02/09/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	06/02/2027	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2026
Receita Municipal	Validade:	29/09/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Emitido em: 13/08/2026 11:15

CPF: 059.XXX.XXX-14 Nome: HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA

Ass: _____

1 de 1

Curitiba, 14 de Agosto de 2026

Proposta nº 33.102/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA
A/C: DIEGO ABREU MENDONÇA

Encaminho a proposta acerca do **7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas**, que será realizado nos dias **24 a 27 de Agosto de 2026**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
2	7.330,00	1.832,50	12.827,50

VALOR POR PARTICIPANTE R\$ 6413,75

2 CARGA HORÁRIA

26 horas de capacitação

3 ESTÁ INCLUSO

- 01 jantar de abertura;
- 06 coffee break;
- 03 almoços;
- Material de Apoio;
- Acesso a palestras e oficinas;
- Certificado Digital 05 dias após o término do evento;
- Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0002-81 . Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 01/11/2026

Atenciosamente,
ARIANE MASSA
Consultor Comercial



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 832/2026 - GPGJ/DG/CAD

À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho SEAF (0576112) que recomendou a tomada de providências apontadas no Parecer Técnico 1042 - ASTEC/ADM (0575973), para este processo de inexigibilidade para capacitação de servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, informamos que realizamos os ajustes nos itens apontados no parecer.

Desse modo, encaminhamos os autos para a Secretaria Administrativo-Financeira para prosseguimento do feito.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA, Chefe de Seção**, em 14/08/2026, às 12:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR ANTONIO SOUSA E SILVA, Assessor Técnico IV**, em 14/08/2026, às 12:43, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0578366** e o código CRC **C593F1EC**.

O MP trabalha para você!

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: cad@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0578366



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2709/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Assunto: Inexigibilidade de licitação

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Técnica da Administração,

Tendo em vista o Despacho nº 832/2026 da Coordenadoria de Administração^[1] e considerando os documentos anexados, em atenção ao Parecer Técnico^[2] dessa Assessoria, encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

Após, retornem-se.

São Luís, data da assinatura eletrônica.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. [Despacho 832 \(0578366\)](#)
2. [Parecer Técnico 1042 - ASTEC/ADM \(0575973\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da SEAF, em 14/08/2026, às 14:35, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0579164** e o código CRC **A1617AF5**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0579164



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 1056/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	Nº 19.13.0038.0030383/2026-90
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ: 10.498.974/0001-09)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto	Inscrições de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.
Valor total	R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **reanálise e nova manifestação** acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, mediante inexigibilidade de licitação, conforme Despacho 2709 (0579164).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de Formalização da Demanda	x		Anexo DFD 416/2026 (0542143)
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 08-2026 - curso (0542116)
1.3	Termo de Referência	x		Anexo Termo de Referência (0532454)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		Anexo Compro. de conformidade de valor 1 (0578323) Anexo Compro. de Conformidade de valor 2 (0578331) Anexo Compro. de Conformidade de valor 3 (0578337)
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		Anexo SICAF - Negócios Públicos (0578349)
1.5.2	Regularidade FGTS	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		Anexo SICAF - Negócios Públicos (0578349)
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;	x		Anexo Certidão Negativa PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPI (0542175)
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		Anexo Cert negativa improbidade adm e inelegibilidade (0542126)
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico	x		Ver subitem 1.6.5
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e	x		Anexo CONSULTA CONSOLIDADA PJ TCU (0542131)

	1.6.4			
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		Anexo comprovante cnpj (0544627)
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		Anexo inexistência de parentesco (0544639)
1.9	Declaração de exclusividade	x		Anexo Carta de exclusividade (0532474)
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		Anexo Proposta Negócios Públicos (0578359)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		Despacho 2481 (0566948)
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		Inexigibilidade 21 Enquadramento Legal (0574532)
5	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	5.1: A unidade gestora responsável, por meio do Anexo memorando 78/2026 (0532450), justificou a presente demanda;			
	5.2: Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no Despacho 2481 (0566948), informa que:			
	<i>“A despesa em tela está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i> <i>Unidade Gestora: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público</i> <i>Função: 3 - Essencial à Justiça</i> <i>Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça</i> <i>Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça</i> <i>Ação: 4962 - Desenvolvimento Institucional</i> <i>Subação: 017216 - DESEMP</i> <i>Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes</i> <i>Fonte: 1 1.7.59.000000; 2.7.59.000000</i> <i>A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, que fixou, para a UG 070901, durante o exercício de 2026, o montante de até R\$ 7.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que após dedução desta e de outras despesas, o saldo nesta data é de R\$ 2.295.249,77.”</i>			
	5.3: Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo Inexigibilidade 21 Enquadramento Legal (0574532), assim se manifesta:			
	<i>“Atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Comissão, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine:</i> <i>(...)</i> <i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação preceituado no art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se a presença da documentação probatória das razões de escolha da empresa para aquisição e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.”</i>			
6	DA CONCLUSÃO			
	Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA**, Analista Ministerial, em 17/08/2026, às 09:46, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**, Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração, em 17/08/2026, às 13:53, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0580299** e o código CRC **921931DE**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.020-910 - São Luís - MA
Contato: (98) 3219-1692 - e-mail: astec.adm@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0580299



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2737/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Assunto: Solicitação de inscrição de servidores em Congresso - Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Jurídica,

Após parecer nº 1056 da Assessoria Técnica da Administração^[1], encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da solicitação de contratação da empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, no valor total de **R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme o Memorando nº 78/2026 da Coordenadoria de Administração^[2], Termo de Referência^[3] e demais documentos.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. [^](#) Parecer Técnico 1056 - ASTEC/ADM (0580299)
2. [^](#) Anexo memorando 78/2026 (0532450)
3. [^](#) Anexo Termo de Referência (0532454)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da SEAF, em 17/08/2026, às 14:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0581805** e o código CRC **6B464067**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0581805



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer nº 279/2026 - GPGJ/DG/ASSJUR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.13.0038.0030383/2026-90

ASSUNTO: Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor)

INTERESSADO: Coordenadoria de Administração - CAD

PARECER

À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF

Senhor Diretor,

Neste processo administrativo, a servidora Roseane Brandão Pantoja, Coordenadora de Administração, solicita, por meio do Memo. nº 78/2026 - CAD, encaminhado à Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos desta PGJ, a inscrição dos servidores Diego Abreu Mendonça, matrícula nº 107088 e Heitor Antônio Sousa e Silva, matrícula 1076117, lotados na CAD, no **“7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”**, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, com investimento total de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

1. Consta dos autos: Termo de Referência; proposta nº 28.546/2026 e Atestado de Exclusividade, emitido pela Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC Brasil;

2. A Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos encaminhou os autos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP para prestar informações. Em seguida, a CAD reabriu o processo na unidade e o remeteu à Diretoria Geral;

3. Despacho nº 3326/2026 - GPGJ/DG - Diretoria-Geral determinou o encaminhamento dos autos à Escola Superior do Ministério Público - ESMP e, havendo manifestação favorável, à CAD, para complementação da documentação necessária à regular tramitação do processo;

4. ESMP encaminhou os autos à CAD para instruir o processo com os “documentos arrolados no Art. 2º do Ato Regulamentar n. 23/2022, itens I, II, VII e IX, alíneas a, b, c e d”, com posterior retorno para emissão de parecer;

5. CAD adicionou os seguintes documentos: Estudo Técnico Preliminar; Certidão Negativa - Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; SICAF; Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU; Documento de Formalização de Demanda - DFD 416/2026 (GovPlan); Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (matriz); Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual (matriz e filial); Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal (matriz); Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Declaração de inexistência de parentesco; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

6. **Despacho nº 46/2026 - GPGJ/ESMP** - manifestação da Escola Superior do Ministério Público pelo deferimento do pleito, nos seguintes termos:

[...]

Ante o exposto, esta Escola Superior manifesta-se, **se houver disponibilidade orçamentária para pagamento do aludido evento, a ser confirmada pela Coordenação de Orçamento e Finanças - COF, considerando que haverá despesas de deslocamento e hospedagem, pelo DEFERIMENTO da solicitação pleiteada** para que os servidores da Coordenadoria de Administração do MPMA compareçam no “7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”.

Encaminhe-se os presentes autos ao gabinete do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira.

7. ESMP adicionou o conteúdo programático do evento - 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas (anexo nº 0555767);

8. **Decisão nº 2844/2026 - GPGJ** - do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, deferindo o pedido de inscrição e “*autorizando a participação dos servidores supracitados no evento mencionado, bem como a realização das despesas correlatas*”. Ao final, determinou o envio dos autos à Coordenação de Orçamento e Finanças - COF para verificação da disponibilidade orçamentária e adoção das providências necessárias;

9. **Despacho nº 2481/2026 - GPGJ/DG/COF** - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

A despesa em tela está classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça

Programa: 0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça

Ação: 4962 - Desenvolvimento Institucional

Subação: 017216 - DESEMP

Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes

Fontes: 1.7.59.000000; 2.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.766, de 30/12/2025, que fixou, para a UG 070901, durante o exercício de 2026, o montante de até R\$ 7.000.000,00 para a subação acima mencionada, e que após dedução desta e de outras despesas, o saldo nesta data é de R\$ 2.295.249,77

10. **ID 0573206** - foi emitida a Nota de Empenho 2026NE000269;

11. Despacho nº 2677/2026 - GPGJ/DG/SEAF - SEAF encaminhou os autos à Comissão Permanente de Contratação, à Coordenadoria de Administração e à Assessoria de Técnica da Administração;

12. Inexigibilidade nº 21/2026 - GPGJ/CPL - Comissão Permanente de Licitação, enquadrando a despesa por *"Inexigibilidade de Licitação, com amparo legal no artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021"*;

13. Parecer Técnico nº 1042/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela *"EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS"*;

14. Despacho nº 832/2026 - GPGJ/DG/CAD - por meio do qual a **CAD** adicionou 03 (três) notas de empenho, SICAF e proposta assinada;

15. Parecer Técnico nº 1056/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM - novo parecer da Assessoria Técnica da Administração, onde se manifestou pela *"INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS"*;

16. Despacho nº 2737/2026 - GPGJ/DG/SEAF - Secretaria Administrativo-Financeira encaminhou os autos a esta Assessoria Jurídica da Administração para análise e manifestação.

É o breve relatório. Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Pois bem. A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos "especificados em lei" que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação. Dizem os dispositivos citados:

Lei nº 14133/21

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o

profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Ato Regulamentar nº 23/2022 - GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, item 2, sob as seguintes justificativas:

2. DA JUSTIFICATIVA

A participação no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas representa uma oportunidade estratégica de capacitação, plenamente alinhada às atribuições desempenhadas pelo servidor e às necessidades institucionais de aperfeiçoamento contínuo dos procedimentos de contratação pública conduzidos por este órgão.

[...]

Outro aspecto de significativa relevância institucional é a oportunidade de interação direta com representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, Tribunais de Contas, Advocacia Pública e demais instituições de referência nacional, possibilitando o intercâmbio de experiências, compartilhamento de boas práticas, benchmarking e construção de uma rede de contatos técnicos (networking) que contribuirá para a solução de problemas práticos e para a modernização dos procedimentos adotados pelo órgão.

O congresso também proporcionará contato com as principais inovações tecnológicas voltadas às compras públicas, incluindo soluções digitais, plataformas eletrônicas, ferramentas de automação, inteligência artificial aplicada às contratações, análise de dados, integridade, governança e transformação digital dos processos licitatórios, temas que vêm sendo incorporados progressivamente pela Administração Pública em busca de maior eficiência, transparência e economicidade.

Os conhecimentos adquiridos serão compartilhados com os demais servidores da unidade por meio de repasse interno das principais atualizações, promovendo a disseminação do conhecimento, a padronização de procedimentos e a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo setor, potencializando o retorno institucional do investimento realizado.

Dessa forma, a participação no evento caracteriza investimento em capacitação diretamente relacionado ao interesse público e aos princípios da eficiência, da governança, do planejamento, da economicidade e da profissionalização da gestão pública, contribuindo para o aperfeiçoamento das contratações realizadas por esta instituição, redução de falhas processuais, mitigação de riscos e fortalecimento da segurança jurídica.

Ressalta-se, ainda, que segundo justificativa apresentada no Termo de Referência “A empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., é a instituição que disponibiliza, nesse período, o Curso solicitado, cujo conteúdo programático atende às necessidades dos participantes.”

Com relação a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, a unidade requisitante informou que *“O preço cobrado enquadra-se na média dos valores praticados por outras empresas para a participação em eventos com as mesmas características, bem como o preço cobrado pela empresa a outras Instituições Públicas.”* Na oportunidade adicionou 03 (três) notas de empenho, analisados também pela ATA (Parecer Técnico nº 1056/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM), demonstrando que o preço está em conformidade com o praticado em contratação semelhante.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive à luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993'” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição dos 02 (dois) servidores especificados no Termo de Referência, no **“7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”**, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, com investimento total de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que** sejam adotadas as seguintes providências, com abreviatura de que o caso requer:

1. À CAD para instruir os autos com o Mapa de Riscos, nos termos do Anexo Único do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ, conforme exigência contida no art. 2º, inciso III do Ato Regulamentar n. 23/2022;

São Luís/MA, 18 de agosto de 2026.

Luciana da Silva Lins

Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

Maria do Socorro Quadros de Abreu

Assessora-Chefe da ASSJUR



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DA SILVA LINS**, Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da Administração, em 18/08/2026, às 11:58, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica da



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0583794** e o código CRC **91818301**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-820 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: ajad@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0583794

MAPA DE RISCOS											
UNIDADE:	COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO										
OBJETO:	7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas										
OBJETIVO:	Inscrição e participação de servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, visando ao aperfeiçoamento e à atualização de conhecimentos relacionados às contratações públicas.										
ID	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO				ANÁLISE DO RISCO				RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Riscos	Causa(s) do Risco	Consequência	Probabilidade da ocorrência	Impacto	Probabilidade X Impacto	Nível de aceitação do risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
					MUITO BAIXA = 1 BAIXA = 2 MÉDIA = 3 ALTA = 4 MUITO ALTA ≥5	MUITO BAIXA=1 BAIXA = 2 MÉDIA = 3 ALTA = 4 MUITO ALTA ≥5	Resultado	Baixo: de 1 até 2 Médio: maior de 2 até 6 Alto: maior que 6 até 12 Extremo: maior que 12			
R01	Planejamento da Contratação	Definição inadequada do objeto e da justificativa da contratação	Insuficiente caracterização do congresso; ausência de demonstração da pertinência temática com as atribuições dos servidores; definição inadequada da quantidade de inscrições.	Contratação sem adequada demonstração da necessidade; incompatibilidade entre o objeto e o interesse institucional; retrabalho e risco de questionamentos no processo.	1	2	2	Média Aceitação	Definir claramente o objeto, o público-alvo, a quantidade de participantes e a finalidade institucional; demonstrar a pertinência temática do evento com as atividades desempenhadas pelos servidores.	Retomar o processo à unidade demandante para complementação da justificativa, adequação do objeto e revisão da quantidade de inscrições antes da contratação.	Unidade demandante / Equipe de planejamento da contratação
R02	Planejamento da Contratação	Pesquisa de preços ou estimativa do valor da contratação inadequada	Pesquisa insuficiente; utilização de referências incompatíveis; desconsideração de condições comerciais e do número de inscrições.	Estimativa de preço incompatível com o mercado; risco de sobrepreço ou de insuficiência orçamentária; necessidade de refazimento da pesquisa.	2	2	4	Média Aceitação	Realizar pesquisa de preços com fontes adequadas e compatíveis com o evento, considerando quantidade de inscrições, condições de pagamento e benefícios incluídos.	Solicitar complementação ou correção da pesquisa de preços e, se necessário, atualizar o valor estimado antes da contratação.	Equipe de planejamento da contratação / Unidade demandante
R03	Planejamento da Contratação	Indisponibilidade de vagas para os servidores no período pretendido	Número limitado de inscrições; encerramento antecipado das inscrições; contratação próxima à data do evento.	Impossibilidade de participação dos servidores; necessidade de alteração do planejamento; risco de perda de oportunidade de capacitação.	2	2	4	Média Aceitação	Confirmar previamente a disponibilidade de vagas e estabelecer prazo suficiente para formalização da contratação e inscrição dos participantes.	Negociar a disponibilização de vagas adicionais, substituição de participantes ou, se inviável, avaliar alternativa de capacitação compatível com a necessidade institucional.	Unidade demandante / Seção de Compras
R04	Planejamento da Contratação	Planejamento inadequado dos prazos para contratação e inscrição	Atrasos na instrução processual; tramitação administrativa incompatível com a data do congresso; ausência de antecedência para inscrição.	Perda de prazo para inscrição; impossibilidade de participação; prejuízo à capacitação planejada.	2	2	4	Média Aceitação	Estabelecer cronograma considerando a data do congresso, o prazo de inscrição e o tempo necessário para instrução, análise e autorização da contratação.	Priorizar a tramitação dentro dos limites administrativos e, constatada a impossibilidade de conclusão em tempo hábil, avaliar a viabilidade de nova data ou edição do evento.	Unidade demandante / Equipe de planejamento da contratação / Unidades administrativas envolvidas
R05	Seleção do Fornecedor	Impossibilidade de formalização da contratação com a instituição responsável pelo congresso	Documentação insuficiente; condições comerciais incompatíveis; indisponibilidade da instituição para formalização; ocorrência de impedimento jurídico ou administrativo.	Atraso ou impossibilidade de contratação; necessidade de revisão da solução; perda da vaga ou da oportunidade de participação.	1	3	3	Média Aceitação	Verificar previamente a documentação da instituição responsável pelo evento, sua regularidade e as condições necessárias à formalização da contratação.	Solicitar regularização documental ou adequação das condições; sendo inviável, avaliar solução alternativa juridicamente admissível.	Unidade responsável pela contratação / Unidade demandante
R06	Execução/fiscalização do contrato	Cancelamento ou alteração relevante do congresso pela organizadora	Imprevistos operacionais; força maior; alteração da programação; mudança de data ou local; decisão da organização do evento.	Impossibilidade ou redução da participação; necessidade de remarcação; risco de prejuízo financeiro caso não haja restituição ou aproveitamento da inscrição.	1	3	3	Média Aceitação	Verificar as regras de cancelamento, remarcação e restituição previstas pela organizadora; acompanhar comunicações oficiais sobre o evento.	Solicitar remarcação ou restituição dos valores, conforme as condições contratadas; avaliar substituição do participante ou participação em edição futura.	Unidade demandante / Fiscal ou responsável pelo acompanhamento da contratação
R07	Execução/fiscalização do contrato	Prestação inadequada dos serviços relacionados à participação no congresso	Descumprimento da programação, carga horária, conteúdo, serviços incluídos ou condições divulgadas pela organizadora.	Capacitação inferior à prevista; prejuízo ao interesse institucional; necessidade de reclamação, compensação ou providências administrativas.	1	3	3	Média Aceitação	Conferir previamente a programação e as condições da inscrição; acompanhar a efetiva prestação dos serviços durante o evento; registrar ocorrências.	Formalizar reclamação junto à organizadora e solicitar correção, compensação ou restituição quando cabível, além de registrar a ocorrência no processo.	Servidor participante / Unidade demandante / Responsável pelo acompanhamento da contratação
R08	Execução/fiscalização do contrato	Falha no credenciamento ou no acesso dos servidores ao evento	Erro nos dados de inscrição; falta no sistema de credenciamento; ausência de confirmação; problemas de acesso presencial ou virtual.	Impossibilidade de participação parcial ou total; perda de atividades e conteúdo; prejuízo financeiro.	2	2	4	Média Aceitação	Conferir os dados dos participantes e os comprovantes de inscrição; manter registros de confirmação e orientar os servidores quanto ao credenciamento.	Acionar imediatamente a organização para regularização do acesso; registrar a ocorrência e solicitar solução ou compensação quando cabível.	Unidade demandante / Servidores participantes
R09	Execução/fiscalização do contrato	Ausência ou inadequação de certificado de participação	Falha cadastral; ausência de controle de frequência; não disponibilização do certificado pela organizadora.	Dificuldade de comprovação da participação e da capacitação realizada; necessidade de solicitação posterior do documento.	1	2	2	Média Aceitação	Orientar os participantes sobre registro de presença e procedimentos para emissão do certificado; conferir os requisitos de participação.	Solicitar formalmente à organizadora a emissão ou correção do certificado e juntar o documento ao processo administrativo quando pertinente.	Servidor participante / Unidade demandante
R10	Execução/fiscalização do contrato	Impossibilidade de comparecimento de servidor inscrito	Afastamento, impedimento funcional, alteração de agenda institucional ou ocorrência de fato superveniente.	Perda da oportunidade de capacitação; risco de perda da inscrição e dos valores pagos; necessidade de substituição.	2	2	4	Média Aceitação	Confirmar previamente a disponibilidade dos servidores e manter acompanhamento de eventuais afastamentos ou impedimentos antes do evento.	Avaliar substituição do participante, transferência da inscrição ou restituição do valor, conforme as regras da organizadora e a possibilidade administrativa.	Unidade demandante / Chefia imediata
R11	Execução/fiscalização do contrato	Pagamento sem a correspondente prestação do serviço	Falha no controle da inscrição; pagamento antecipado sem confirmação; cancelamento do evento ou ausência de participação sem tratamento adequado.	Prejuízo financeiro; pagamento por serviço não usufruído; necessidade de restituição ou adoção de medidas administrativas.	1	3	3	Média Aceitação	Conferir a documentação da contratação, a disponibilidade das inscrições e as condições de pagamento; manter controle das inscrições efetivamente utilizadas.	Solicitar restituição ou crédito correspondente, quando cabível, e adotar as providências administrativas para recuperação de valores.	Unidade responsável pelo acompanhamento / Unidade financeira / Unidade demandante
R12	Execução/fiscalização do contrato	Alteração de programação, palestrantes, local ou conteúdo com redução da utilidade da capacitação	Mudanças promovidas pela organizadora após a contratação; indisponibilidade de palestrantes ou alterações logísticas.	Redução da aderência do evento às necessidades institucionais; prejuízo à capacitação pretendida.	2	2	4	Média Aceitação	Analisar previamente a programação e acompanhar alterações divulgadas pela organizadora; avaliar a pertinência do conteúdo com a necessidade institucional.	Solicitar esclarecimentos e, quando cabível, remarcação, substituição ou restituição; registrar a ocorrência e avaliar o aproveitamento institucional da participação.	Unidade demandante / Servidores participantes



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2762/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Assunto: Solicitação de inscrição de servidores em Congresso - Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA

Interessado: Coordenadoria de Administração

À Assessoria Técnica da Administração,

Considerando o Mapa de Risco^[1] anexado aos autos pela unidade solicitante, em atendimento ao Parecer nº 279/2026 da Assessoria Jurídica^[2], encaminhem-se os autos para nova análise e manifestação.

Após, retornem-se.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. [Anexo MAPA DE RISCO \(0584206\)](#)
2. [Parecer 279 Parecer Jurídico \(0583794\)](#)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da SEAF, em 18/08/2026, às 16:24, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0584261** e o código CRC **A7C50393**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0584261



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO

Parecer Técnico nº 1079/2026 - GPGJ/DG/ASSTEC/ADM

Processo Administrativo	Nº 19.13.0038.0030383/2026-90
Assunto	Inexigibilidade de licitação
Empresa a ser contratada	INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ: 10.498.974/0001-09)
Unidade solicitante	Coordenadoria de Administração
Objeto	Inscrições de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.
Valor total	R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de **reanálise e nova manifestação, em virtude do anexo, aos autos, do documento Mapa de Riscos**, bem como, acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Coordenadoria de Administração, para contratação da empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, mediante inexigibilidade de licitação, conforme Despacho 2762 SEAF (0584261).

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ			
1.1	Documento de Formalização da Demanda	x		Anexo DFD 416/2026 (0542143)
1.2	Estudo Técnico Preliminar	x		Anexo ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 08-2026 - curso (0542116)
1.2.1	Análise de riscos			Anexo MAPA DE RISCO (0584206)
1.3	Termo de Referência	x		Anexo Termo de Referência (0532454)
1.4	Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.	x		Anexo Compro. de conformidade de valor 1 (0578323) Anexo Compro. de Conformidade de valor 2 (0578331) Anexo Compro. de Conformidade de valor 3 (0578337)
1.5	Certidões de regularidade fiscal e trabalhista			
1.5.1	Regularidade da Receita Federal/INSS	x		Anexo SICAF - Negócios Públicos (0578349)
1.5.2	Regularidade FGTS	x		
1.5.3	Regularidade Trabalhista	x		
1.5.4	Regularidade Estadual	x		
1.5.5	Regularidade Municipal	x		
1.6	Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão			
1.6.1	SICAF	x		Anexo SICAF - Negócios Públicos (0578349)
1.6.2	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;	x		Anexo Certidão Negativa PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPI (0542175)
1.6.3	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;	x		Anexo Cert negativa improbidade adm e inelegibilidade (0542126)
1.6.4	Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - Parecer Técnico 1079 - ASTEC/ADM (0587369)	x		Ver subitem 1.6.5

	TCU, a ser obtida no sítio eletrônico			
1.6.5	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4	x		Anexo CONSULTA CONSOLIDADA PJ TCU (0542131)
1.7	Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado	x		Anexo comprovante cnpj (0544627)
1.8	Declaração de Inexistência de Parentesco	x		Anexo inexistência de parentesco (0544639)
1.9	Declaração de exclusividade	x		Anexo Carta de exclusividade (0532474)
2	Proposta comercial			
2.1	Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ	x		Anexo Proposta Negócios Públicos (0578359)
2.2	Discriminação do objeto a contratar	x		
2.3	Prazo de prestação de serviço	x		
2.4	Preço total	x		
2.5	Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta	x		
2.6	Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta	x		
2.7	Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)	x		
2.8	Original / Ateste da Cópia	x		
3	Disponibilidade orçamentária	x		Despacho 2481 (0566948)
4	Enquadramento da despesa na lei de licitações	x		Inexigibilidade 21 Enquadramento Legal (0574532)
5	OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS			
	Vale ressaltar que, a Assessoria Jurídica da Administração, por meio Parecer 279 Parecer Jurídico (0583794), se manifestou da seguinte forma: <i>“Ante o exposto, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrição dos 02 (dois) servidores especificados no Termo de Referência, no “7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas”, ofertado pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., CNPJ nº 10.498.974/0002-81, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, com investimento total de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, desde que sejam adotadas as seguintes providências, com brevidade que o caso requer:</i> <i>1. À CAD para instruir os autos com o Mapa de Riscos, nos termos do Anexo Único do Ato Regulamentar nº 10/2023-GPGJ, conforme exigência contida no art. 2º, inciso III do Ato Regulamentar n. 23/2022;”</i>			
6	DA CONCLUSÃO Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS.			

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **JADIEL FERNANDES FRANÇA, Analista Ministerial**, em 19/08/2026, às 14:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA, Assessor Chefe da Assessoria Técnica da Administração**, em 19/08/2026, às 14:36, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587369** e o código CRC **00DB570B**.

O MP trabalha para você!

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.020-910 - São Luís - MA
Contato: (98) 3219-1692 - e-mail: astec.adm@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Despacho nº 2805/2026 - GPGJ/DG/SEAF

Processo Administrativo nº 19.13.0038.0030383/2026-90

Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA

Interessado: Coordenadoria de Administração

Sr. Diretor-Geral,

Trata-se de processo administrativo que visa à contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., por meio de inexigibilidade de licitação, para a inscrição de 2 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado em Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, no valor total de **R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme o Memorando nº 78/2026 da Coordenadoria de Administração^[1], e os demais documentos.

Na fase final da instrução, os autos foram remetidos à Assessoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 279/2026^[2], opinando pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f" e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que fosse anexado o mapa de riscos aos autos.

Em atendimento, a unidade requisitante acostou ao feito o referido mapa de riscos^[3]. Na sequência, os autos foram submetidos à análise da Assessoria Técnica, que, por meio do Parecer nº 1079/2026^[4], manifestou-se pela inexistência de impedimentos.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos, com posicionamento favorável desta Secretaria Administrativo-Financeira, à consideração de Vossa Senhoria para análise/autorização da referida contratação.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA

Técnico Ministerial

Diretor da SEAF

Referências:

1. ^[1] Anexo memorando 78/2026 (0532450)
2. ^[2] Parecer 279 Parecer Jurídico (0583794)
3. ^[3] Anexo MAPA DE RISCO (0584206)
4. ^[4] Parecer Técnico 1079 - ASTEC/ADM (0587369)



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor da SEAF, em 19/08/2026, às 15:28, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0587654** e o código CRC **6B9FE01E**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: saf@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
DIRETORIA GERAL

Despacho nº 3957/2026 - GPGJ/DG

Assunto: Pedido de inscrição em curso.

Interessado: Coordenadoria de Administração (CAD)

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do Memo n.º 78/2026-CAD, por meio do qual a Coordenadoria de Administração (CAD) solicita autorização para inscrição dos servidores, **DIEGO ABREU MENDONÇA**, Chefe da Seção de Compras, matrícula 107088 e **HEITOR ANTÔNIO SOUSA E SILVA**, Assessor Técnico IV, matrícula 1076117, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a se realizado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ:10.498.974/0002-81), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026, conforme documentação constante dos autos.

Na instrução processual, ao proceder a análise documental, a Assessoria Técnica da Administração (ASSTEC-ADM), em seu último parecer, manifestou-se pela inexistência de impedimentos ao deferimento do pedido, de acordo com o Parecer Técnico n.º 1079/2026-GPGJ/DG/ASSTEC/ADM.

Por sua vez, a Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR), consoante Parecer n.º 279/2026-GPGJ/DG/ASSJUR, manifestou-se pela possibilidade jurídica do pleito, nos termos do inciso III, alínea "f" e § 3º do art. 74 da Lei n.º 14.133/21.

Por fim, cumpre ressaltar que, por meio da **Decisão n.º 2844/2026-GPGJ**, o Procurador-Geral de Justiça deferiu o pedido de inscrição formulado, autorizando a participação dos servidores supracitados no mencionado evento.

Vieram os autos.

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos:

a) acolho e adoto o Parecer n.º 279/2026-GPGJ/DG/ASSJUR;

b) autoriza-se a contratação do INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ:10.498.974/0002-81), por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), objetivando a inscrição dos referidos servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24/08/2026 a 27/08/2026

c) determina-se o encaminhamento dos autos, sucessivamente, à:

c1) **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;

c2) **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção das demais providências cabíveis em conformidade com a lei.

Rivemberg Ribeiro da Silva

Diretor-Geral da PGJ/MA, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**, Diretor(a) Geral, em exercício, em 20/08/2026, às 09:02, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588193** e o código CRC **31291CA1**.

O MP trabalha para você!

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: diretoriageral@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0038.0030383/2026-90

ID: 0588193



Ano Base: 2026

Unidade Gestora 070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Número 2026NE000269	Data Referência 06/08/2026
Gestão 07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual	Processo 19.13.0038.0030383/2026-90	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93	Pré-Empenho
Credor 10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM PÚBLICA INP LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 12.827,50 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos)	
Grupo Programação Financeira 003 Outras Despesas Correntes	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SIGA

Histórico

Despesa com a inscrição de 2 (dois) servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

Classificação Orçamentária

Esfera Fiscal	Unidade Orçamentária 07901	Programa Trabalho 03 091 0337 6091 017216
Função 03 Essencial à Justiça		Subfunção 091 Defesa da Ordem Jurídica
Programa 0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça		Ação 6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE
Subação 017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE		Fonte Recurso 2.7.59.107000 Superávit de Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 2759.107

Natureza Despesa

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março
Abril	Maió	Junho
Julho	Agosto 12.827,50	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Documento assinado eletronicamente por 939.828.283-68 - Rivemberg Ribeiro da Silva em 07/08/2026 12:35:12 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 07/08/2026 12:39:28.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso XPRT05QAQXKL7E7BX1PYGD54O2J7VW.



Ano Base: 2026

Unidade Gestora
070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Número**
2026NE000269**Data Referência**
06/08/2026**Gestão**
07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual**Processo**
19.13.0038.0030383/2026-90**Nota Empenho Original****Evento**
400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa**Referência Legal**
Lei 8666/93**Pré-Empenho****Credor**
10.498.974/0002-81 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO
BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADM
PÚBLICA INP LTDA**Modalidade Empenho**
Ordinário**Empenho Centralizado**
Não**Endereço Credor****Valor**
12.827,50 (Doze Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e
Cinquenta Centavos)**Danilo José de Castro Ferreira**
Ordenador Primário**Paulo Gonçalves Arrais**
Ordenador Secundário

Documento assinado eletronicamente por 939.828.283-68 - Rivemberg Ribeiro da Silva em 07/08/2026 12:35:12 e 282.019.903-82 - Danilo José de Castro Ferreira em 07/08/2026 12:39:28.

Autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://autenticidade-sigef.seplan.ma.gov.br>, informando a chave de acesso XPRT05QAQXKL7E7BX1PYGD54O2J7VW.

**Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal**
Desenvolvido por INDRA

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2026



Última atualização 20/08/2026

Acessar Contratação

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade compradora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05483912000185-1-000068/2026 **Fonte:** Contratosgov Sistemas

Objeto:

Contratação da empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA, visando à inscrição de 02 (dois) servidores no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.827,50	R\$ 12.827,50

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO	1	R\$ 12.827,50	

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Empenho nº 2026000269



Última atualização 20/08/2026

Local: São Luís/MA Órgão: ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

Unidade executora: 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

Tipo: Empenho Receita ou Despesa: Despesa Processo: 19.13.0038.0030383/2026-90

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 20/08/2026 Data de assinatura: 07/08/2026 Vigência: de 24/08/2026 a 23/11/2026

Id contrato PNCP: 05483912000185-2-000116/2026 Fonte: Contratosgov Sistemas

Id contratação PNCP: [05483912000185-1-000068/2026](#)

Fruto de adesão? Não Tem Remanejamento: Não

Objeto:

Inscrição de 2 (dois) servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 24 a 27 de agosto de 2026.

VALOR CONTRATADO

R\$ 12.827,50

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

- Empenhos
- Instrumentos de Cobrança
- Termos
- Arquivos
- Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

NOTA_DE_EMPENHO

20/08/2026 - 15:13:36

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/08/2026 - 20/08/2026

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE)-Estado do Maranhão-08772136000121-079010

DATA DE CRIAÇÃO: 20/08/2026 15:33:28

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abb77deb-4821-493d-b240-4a1f1e567614

PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	NUMERO PROCEDIMENTO	ANO PROCEDIMENTO	TIPO PROCEDIMENTO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
08772136000121	079010	IN212026	21	2026	IN	78527732300	20/08/2026	-	-	ENVIADO

Total Procedimento Contratação: 1



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/08/2026 - 20/08/2026

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE)-Estado do Maranhão-08772136000121-079010

DATA DE CRIAÇÃO: 20/08/2026 15:34:09

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 14784814-d00e-4a3a-93a6-a28f874c899f

RESULTADO

CNPJ PROCEDIMENTO	COD_UO	ID PROCEDIMENTO	TIPO RESULTADO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
08772136000121	079010	IN212026	1	78527732300	20/08/2026	-	-	ENVIADO

Total Resultado: 1



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 20/08/2026 - 20/08/2026

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE)-Estado do Maranhão-08772136000121-079010

DATA DE CRIAÇÃO: 20/08/2026 15:34:53

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8a34ff41-4941-4c51-a37a-a354d084502a

SUBSTITUTIVO CONTRATO

CNPJ CONTRATANTE	COD_UO	ID CONTRATO	CPF ENVIO	DATA ENVIO	CPF EXCLUSAO	DATA EXCLUSAO	STATUS
08772136000121	079010	IN2692026	78527732300	20/08/2026	-	-	ENVIADO

Total Substitutivo Contrato: 1



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, para inscrição de 2 (dois) servidores, lotados na Coordenadoria de Administração, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, que será realizado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP, no período de 24 a 27 de agosto de 2026, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 12.827,50 (doze mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), em favor da empresa, INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA., CNPJ: 10.498.974/0002-81, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Claudio
Serra**

Assinado de forma
digital por Claudio Serra
Dados: 2026.08.20
15:45:26 -03'00'

Claudio Ricardo Pereira Serra
Assessor Técnico II – CPL/PGJ/MA